



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

## LEI N.º 3.792/2022 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2022/2025, LDO PARA 2022 E A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO, PREFEITO MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.**

**Art. 1º** - Ficam alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2022/2025 Lei Municipal nº 3.612 de 19 de Outubro de 2021 e aos anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.563 de 29/06/2021 e anexos Lei 3.631 de 26 de Outubro de 2021, os seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2022, Lei Municipal nº 3.670 de 14 de dezembro de 2021, nos termos do inciso I do art. 41 da lei 4.320/64, **Crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR**, no valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais) para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

( + )		SUPLEMENTAÇÕES	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.04		SECRETARIA DO FUNDO MUN. DE PROMOÇÃO SOCIAL	
02.04.01	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(131) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
(661) 3.3.90.30.00	05.14	Material de Consumo - 800.001	10.000,00
08.244.0008.2089		PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BL PSB	
(141) 3.3.90.32.00	05.14	Material de Consumo - 500.012	8.000,00
08.244.0032.2090		FRENTE DE TRABALHO	
(144) 3.3.90.32.00	01	Material de Consumo	10.000,00
02.04.06		CRAS	
08.244.0008.2060		PROG.ATENÇÃO BASICA- CRAS -PAIF	
(158) 3.3.90.30.00	05.14	Material de Consumo - 500.012	8.000,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES

51.000,00

**Art. 3º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de **R\$ 51.000,00** (cinquenta e um mil reais):

(-)		ANULAÇÕES		R \$ (Reais)
<b>.02</b>		<b>PODER EXECUTIVO</b>		
<b>02.04</b>		<b>SECRETARIA DO FUNDO MUNIC PROM SOCIAL</b>		
<b>02.04.01</b>	<b>.0005</b>	<b>CRIANÇA E ADOLESCENTE</b>		
<b>08.843.0005.2006</b>		<b>CONSELHO TUTELAR</b>		
(119) 3.3.90.14.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
	<b>.0008</b>	<b>ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>		
<b>08.244.0008.2015</b>		<b>ASSISTENCIA SOCIAL GERAL</b>		
(133) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00
(663) 4.4.90.51.00	05.14	Obras e Instalações - 800.001		10.000,00
<b>08.244.0008.2089</b>		<b>PROGRAMA CRIANÇA FELIZ - BL PSB</b>		
(143) 3.3.90.39.00	05.14	Outros Serv Terceiros - Pessoa Jurídica - 500.012		4.000,00
<b>08.244.0032.2090</b>		<b>FRENTE DE TRABALHO</b>		
(146) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		3.000,00
(147) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		11.000,00
	<b>02.04.06</b>	<b>CRAS</b>		
<b>08.244.0008.2060</b>		<b>PROG.ATENÇÃO BASICA- CRAS -PAIF</b>		
(159) 3.3.90.36.00	05.14	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - 500.012		5.000,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>				<b>51.000,00</b>

**Art. 4º** - O Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, fica dispensado, tendo em vista que tratar-se de recursos oriundos de superávit financeiro, em continuidade a programas já constantes das peças de planejamento e orçamento de 2022.

**Art. 5º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 20 de Setembro de 2022.

**MARCELO DE SOUZA PÉCCHIO**  
Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

*Fátima Ap. Croscatto*  
**Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira**  
**Secretária Administrativa**

